

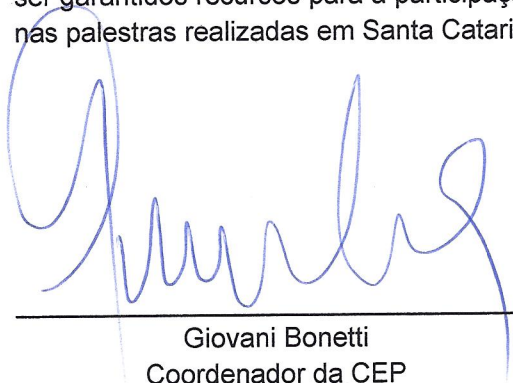


DELIBERAÇÃO Nº 53/2016 – CEP/2016

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Chapecó/SC, na sede da Unoesc, no dia 14 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Por acatar a proposta de reprogramação orçamentária sugerida pela Gerência Financeira, ressaltando que no item “Manter e desenvolver as atividades da CEP” devem ser garantidos recursos para a participação dos membros da CEP em eventos do CAU/BR e nas palestras realizadas em Santa Catarina.



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP



Everson Martins
Membro da CEP

-----ausência justificada-----
Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

